



RN/286/2023/CIFRÃO

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Ao

Sr. Wagner Barreto dos Santos

Diretor de Seguridade da

CIFRÃO- Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Prezado Senhor,

Ao procedermos com o preenchimento das Demonstrações Atuariais de 2022 do Plano PBDC, observamos uma inconsistência na tabela de uma das informações do último parágrafo do item 3.2 do respectivo Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022 (Parecer RN/CIFRÃO nº 001/2023, de 13.03.2023), para a qual solicitamos retificação.

Assim, **onde se lê no item 6.1.2 do referido Parecer:**

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as respectivas provisões matemáticas variaram cerca de R\$ 4,65 milhões, entre 2021 e 2022, sendo R\$ 1,58 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas, R\$ 2,84 milhões como efeito da concessão de renda vitalícia e R\$ 0,2 milhão decorrente de outros ajustes.

O quadro a seguir registra como as provisões matemáticas de benefício definido do Plano MoedaPrev evoluíram entre 2021 e 2022, destacando as principais alterações:

	PMBC - BD
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	66.260.588
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ¹	1.583.765
(+) Alteração das hipóteses atuariais	-
Alteração do crescimento salarial	-
Alteração da tábua de morbidez	-
Efeito da combinação das alterações	-
(+/-) Concessão de Renda Vitalícia ²	2.843.667
(+/-) Atualização cadastral e ajuste de experiência ³	217.455
(+) Variação Total	4.644.888
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	70.905.475

¹Juros, correção monetária e pagamento de benefícios.

²Provisão Matemática decorrente da conversão de saldo de conta em benefício de renda vitalícia.

³Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada no período

Leia-se:

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as respectivas provisões matemáticas variaram cerca de R\$ 4,65 milhões, entre 2021 e 2022, sendo **R\$ 1,29** milhão decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas, R\$ 2,84 milhões como efeito da concessão de renda vitalícia e **R\$ 0,51** milhão de perda decorrente de outros ajustes.

O quadro a seguir registra como as provisões matemáticas de benefício definido do Plano MoedaPrev evoluíram entre 2021 e 2022, destacando as principais alterações:

	PMBC - BD
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	66.260.588
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ¹	1.290.898
(+) Alteração das hipóteses atuariais	-
Alteração do crescimento salarial	-
Alteração da tábua de morbidez	-
Efeito da combinação das alterações	-
(+/-) Concessão de Renda Vitalícia ²	2.843.667
(+/-) Atualização cadastral e ajuste de experiência ³	510.322
(+) Variação Total	4.644.888
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	70.905.475

¹Juros, correção monetária e pagamento de benefícios.

²Provisão Matemática decorrente da conversão de saldo de conta em benefício de renda vitalícia.

³Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada no período

Cumprе ressaltar que o ajuste supramencionado não altera os resultados e conclusões finais apresentados, uma vez que na conciliação dos resultados de 2022, registrados no item 6.2.2 as informações sobre a *perda atuarial* (R\$ 0,51 milhão) e sobre o *Crescimento inerente + concessão de renda vitalícia* (R\$ 4, 13 milhões) foram informadas corretamente.

Além disso, observou-se que o item 6.2.6 (*Outros fatos Relevantes*) faz menção à Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009, revogada pela Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021. Considerando as constantes atualizações da legislação, optamos por retirar à menção à resolução do CNPC, mantendo apenas a remissão ao Regulamento do PGA.

Assim, **onde se lê no item 6.2.6** (penúltimo item) do referido Parecer:

Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.



Leia-se:

Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

Para futuras remissões, encaminho o Parecer Atuarial de Encerramento de 2022 do MoedaPrev “retificado”, com as alterações/retificações destacadas em negrito e sublinhadas.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Filipe de Mello de Vicq

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE Nº 3.778



Assinado de forma digital
por CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.04.04
19:19:00 -03'00'

Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior - Previdência

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
Plano MoedaPrev - CNPB nº 2010.0036-83

Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano MoedaPrev, administrado pela Cifrão - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2010.0036-83.

A Avaliação Atuarial de 2022 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11.12.2019, publicada no Diário Oficial da União de 13.12.2019;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de agosto/2022. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2022 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas e saídas por resgate entre agosto e dezembro/2022;
- Os demonstrativos contábeis de 2022 fornecidos pela Cifrão;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, registrados no item 3.

Ressalta-se que, de acordo com o estudo técnico específico realizado por esta consultoria em 2022 (Relatório RN/Cifrão nº 004/2022, de 27/09/2022), foi avaliado que o Plano MoedaPrev reunia as condições necessárias para fazer jus à postergação da implantação do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, conforme faculdade prevista pelo Art. 1º da Resolução CNPC nº 55/2022. Ainda de acordo com o referido normativo, o referido Plano de Equacionamento deverá ser elaborado e aprovado até 31 de dezembro de 2023, incorporando o resultado acumulado do exercício de 2022.

2. Base de Dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontrava-se posicionada em 31.08.2022. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2022 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2022 e os saldos de conta atualizados para 31.12.2022, conforme informado pela entidade.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas e saldos de conta de ativos e assistidos, apresentados na sequência, referem-se à base cadastral dessa avaliação atuarial posicionada em 31.12.2022.

2.2.1. Ativos e Autopatrocinados ¹

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Frequência	433	182	615
Idade Média	47,5	44,65	46,66
Tempo médio de Vinculação (em anos)	6,86	7,02	6,91
Salário-de-Participação Médio	R\$ 12.549,56	R\$ 12.555,67	R\$ 12.551,37
Contribuição Normal no mês	R\$ 438.439,64	R\$ 184.937,62	R\$ 623.377,26
Contribuição Básica	R\$ 366.090,54	R\$ 154.219,77	R\$ 520.310,31
Contribuição Risco	R\$ 37.262,17	R\$ 15.922,83	R\$ 53.185,00
Contribuição Adm	R\$ 35.086,93	R\$ 14.795,02	R\$ 49.881,95
Contribuição Facultativa	R\$ 2.219,19	R\$ 143,86	R\$ 2.363,05
Contribuição Básica	R\$ 2.208,09	R\$ 143,14	R\$ 2.351,23
Contribuição Risco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Adm	R\$ 11,10	R\$ 0,72	R\$ 11,82
Saldo Participante (Básica)	R\$ 29.997.091,60	R\$ 13.436.170,19	R\$ 43.433.261,79
Saldo Participante (Valores Migrados)	R\$ 28.279.877,59	R\$ 9.234.832,02	R\$ 37.514.709,61
Saldo Participante (Facultativa)	R\$ 1.135.433,64	R\$ 97.988,30	R\$ 1.233.421,94
Saldo Participante (Valores Portados - EAPC)	R\$ 304.490,55	R\$ 55.071,00	R\$ 359.561,55
Saldo Patrocinadora	R\$ 27.851.049,88	R\$ 12.458.970,53	R\$ 40.310.020,41

¹ Inclui falecidos e licenciados



2.2.2. Cancelados (MoedaPrev) – (c/ vínculo empregatício - sem resgate)

Descrição	Total
Frequência	82
Saldo Participante (Básica)	R\$ 1.343.816,16
Saldo Participante (Facultativa)	R\$ 57.565,24
Saldo Conta Patrocinadora	R\$ 168.423,75

2.2.3. Assistidos – Renda Vitalícia

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Supl. Média	Contrib. Média	Idade Média (Vitalício)
Aposentadoria Programada	125	R\$ 2.417,16	-	70,09
Aposentadoria – Não Programada	17	R\$ 599,76	-	67,28
Pensão	74	R\$ 1.722,63	-	68,44

2.2.4. Assistidos – Renda Certa

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Renda Média	Prazo Médio Restante (anos)
Aposentadoria	172	R\$ 2.655,82	8,20
Pensão	78	R\$ 2.360,77	7,87

Não foram observadas variações atípicas nas bases de dados disponibilizadas, entre 2021 e 2022, que apenas refletiram as entradas e saídas de participantes, as novas concessões e as extinções de benefícios decorrentes de morte de assistidos e de pensionistas ou pela perda da qualidade de beneficiário.

As provisões matemáticas de contribuição definida de 31.12.2022 foram dimensionadas considerando as informações atualizadas dos saldos de conta de participantes, patrocinadora, assistidos e cancelados, disponibilizadas pela entidade, sendo observada apenas uma concessão de aposentadoria entre agosto e dezembro/2022.



3. Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2022, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA2022	AA2021
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,59%	4,59%
Inflação anual projetada – indicada pela entidade	3,48%	3,47%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	<i>Indexador Econômico + 4,59% a.a</i>	<i>Indexador Econômico + 4,59% a.a</i>
Crescimento real anual esperado dos salários	1,17%	1,4%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ¹ : 0,9830	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios ¹ : 0,9830
Gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Rotatividade anual	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT 83 segregada por sexo</i>	<i>AT 83 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Álvaro Vindas desagravada em 30%</i>	<i>Álvaro Vindas desagravada em 30%</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desagravada em 40%</i>	<i>Winklevoss desagravada em 40%</i>
Tábua de Morbidez	<i>Hubbard-Laffitte desagravada em 20%</i>	<i>Experiência Rodarte desagravada em 20%</i>
Hipótese sobre composição de famílias pensionistas	Participante Ativo: Não Aplicável Assistidos e Pensionistas: Família real	Participante Ativo: Não Aplicável Assistidos e Pensionistas: Família real

¹ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%. Mantido em razão da imaterialidade da alteração.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano MoedaPrev, RN/CIFRÃO n° 006/2022, de 25.10.2022;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. *Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO n° 008/2022, de 03.11.2022;*



3.2.2. Documentos de Manifestação e Aprovação

- Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 004/2022, de 01 de dezembro de 2022;
- Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 005/2022, de 13 de dezembro de 2022;
- ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 37/2022, de 14 de dezembro de 2022;
- ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 38/2022, de 14 de dezembro de 2022;
- ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de dezembro de 2022.

Conforme definido nos documentos de aprovação supra, as hipóteses de crescimento real de salário, inflação anual e da tábua de Morbidez foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2022.

A taxa real de juros atuarial foi mantida em 4,59% a.a., como sugerido pelo estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros de 2022 elaborado pela Rodarte Nogueira (item 3.2.1), dentro do intervalo da taxa parâmetro, de 3,10% a 4,89%, estabelecido pela legislação para a duração do passivo do plano de 9,7159 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2021).

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante, considerados adequados haja vista as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Os benefícios decorrentes dos valores migrados do PBDC foram financiados no plano de origem pelo Regime de Capitalização e Método Agregado.



4. Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano MoedaPrev, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2010.0036-83, é um plano de caráter previdenciário que agrega as modalidades de benefício definido e de contribuição definida, cujas Provisões Matemáticas de Benefício Definido do encerramento do exercício de 2022 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2022:

Valores em 31.12.2022 (R\$)		
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	259.189.232,60
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	234.437.371,21
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	243.706.115,88
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	118.515.646,29
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	47.610.170,87
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - RENDA CERTA	47.593.431,42
2.03.01.01.01.01.02	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - SAQUE 25%	16.739,45
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO - CAPITALIZAÇÃO	70.905.475,42
2.03.01.01.01.02.01	V.A. BEN. FUT. PROGRAMADO – ASSISTIDOS	50.245.669,66
2.03.01.01.01.02.02	V.A. BEN. FUT. NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	20.659.805,76
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	125.190.469,59
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	125.190.469,59
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)	40.478.444,16
2.03.01.01.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	40.478.444,16
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	84.712.025,43
2.03.01.01.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	44.777.077,95
2.03.01.01.02.01.02.02	FACULTATIVA	1.290.987,18
2.03.01.01.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	359.561,55
2.03.01.01.02.01.02.05	VALORES MIGRADOS (PBDC)	37.514.709,61
2.03.01.01.02.01.02.06	VALORES TRANSFERIDOS (PBDC)	769.689,14
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(9.268.744,67)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(9.268.744,67)
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(9.268.744,67)
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	24.751.861,39
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	21.753.879,21
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS – NOTA TÉCNICA ATUARIAL	21.753.879,21
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Risco	14.148.775,31
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Reversão de Contingência	72.247,27
2.03.02.01.03.05.00	Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinador	2.693.755,43
2.03.02.01.03.06.00	Fundo de Recursos a Receber Precatórios	4.839.101,19
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.290.436,05
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	707.546,13



As Provisões Matemáticas de Contribuição Definida equivalem aos Saldos de Conta informados para 31.12.2022, mantidos e atualizados pela entidade, sendo essas informações de sua responsabilidade. Os Fundos Previdenciais, por sua vez, são determinados de acordo com as regras especificadas no item 6.2.1 deste parecer.

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do MoedaPrev foi dimensionada em 115 meses (9,5862 anos).

5.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Como o MoedaPrev contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 1.291.664,62, que deverá ser deduzido do resultado deficitário acumulado para fins de equacionamento.

De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022, a manutenção dos títulos vigentes em 2021, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2022 a 2024 e 2050 a 2055, não comprometia a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado.

A tabela abaixo registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2023, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, considerando o Plano de Custeio descrito no item 7:

Fonte dos Recursos - 2023

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	%folha	Patrocinador	%folha	Total
Custo Total							R\$ 15.658.783,00
Contrib.	R\$ 8.134.470,00	8,106%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 7.524.313,00	7,498%	R\$ 15.658.783,00
Normais	R\$ 8.103.904,00	8,076%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 7.524.313,00	7,498%	R\$ 15.628.217,00
Básica	R\$ 6.764.034,00	6,741%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 6.257.924,00	6,236%	R\$ 13.021.958,00
Risco	R\$ 691.405,00	0,689%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 664.442,00	0,662%	R\$ 1.355.847,00
Administrativa	R\$ 648.465,00	0,646%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 601.947,00	0,600%	R\$ 1.250.412,00
Extraordinárias	R\$ 30.566,00	0,030%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 30.566,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 30.566,00	0,030%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 30.566,00

* Contribuições facultativas

O custo normal previsto para 2023 é de 15,57% da Folha de Salário-de-Participação, mantendo-se estável em relação ao apurado para 2022 (15,33%), posto que não houve alterações nas alíquotas contributivas normais.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano MoedaPrev registra em 31.12.2022 provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida e na modalidade de Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos e atualizados pela entidade com base na variação da cota patrimonial do plano, observando-se variação positiva de R\$ 16.557.297,16, entre 2021 e 2022, para as respectivas provisões matemáticas de benefícios a conceder e variação negativa de R\$ 3.855.216,10 para a correspondente provisão matemática de benefícios concedidos, posto que deduzida das despesas correspondentes aos benefícios de renda certa continuada.



Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as respectivas provisões matemáticas variaram cerca de R\$ 4,65 milhões, entre 2021 e 2022, sendo **R\$ 1,29 milhão** decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas, R\$ 2,84 milhões como efeito da concessão de renda vitalícia e **R\$ 0,51 milhão** de perda decorrente de outros ajustes.

O quadro a seguir registra como as provisões matemáticas de benefício definido do Plano MoedaPrev evoluíram entre 2021 e 2022, destacando as principais alterações:

	PMBC - BD
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	66.260.588
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ¹	1.290.898
(+) Alteração das hipóteses atuariais	-
Alteração do crescimento salarial	-
Alteração da tábua de morbidez	-
Efeito da combinação das alterações	-
(+/-) Concessão de Renda Vitalícia ²	2.843.667
(+/-) Atualização cadastral e ajuste de experiência ³	510.322
(+) Variação Total	4.644.888
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	70.905.475

¹Juros, correção monetária e pagamento de benefícios.

²Provisão Matemática decorrente da conversão de saldo de conta em benefício de renda vitalícia.

³Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada no período

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

O Plano Moedaprev conjuga as modalidades de **contribuição definida**, para a qual não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros, e de **benefício definido**, para o qual tem-se os riscos atuariais inerentes à essa modalidade, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais adotadas na mensuração desses compromissos, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.



6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2022, as provisões matemáticas de benefício definido do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 9.268.744,68, aproximadamente 13,07% dessas provisões, sendo o valor do *Equilíbrio Técnico Ajustado* negativo apurado em R\$ 7.977.080,05, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 1.291.664,62.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano, conforme especificado no item 6.2.4.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano MoedaPrev registra os seguintes Fundos Previdenciais Coletivos:

- i. *Fundo de Risco*, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e debitado pelas despesas com pagamento de auxílio-doença e pelo montante correspondente ao complemento do saldo de conta decorrente de invalidez ou morte de participante;
- ii. *Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador*, constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante correspondentes aos participantes cancelados, desligados e restituídos, informados pela entidade, sendo sua utilização definida pelo patrocinador;
- iii. *Fundo de Reversão de Contingência*, constituído em 01.12.2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

Os referidos fundos são atualizados mensalmente pela rentabilidade do plano.



Além desses fundos, foi constituído, em 2022, o *Fundo de Recursos a Receber – Precatórios* de valor correspondente aos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev, posto que se referem a recursos provenientes da migração e, portanto, se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores. Observado o critério de individualização entre os participantes e assistidos migrados, a ser definido em Nota Técnica Atuarial, os referidos recursos poderão ser utilizados para abatimento de equacionamento de déficit, no caso dos assistidos com renda vitalícia e patrocinadores e, no caso de assistidos com renda certa e de participantes ativos, destinado aos respectivos saldos de conta.

6.2.2. Variação do Resultado

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 6,30 milhões, aumentou R\$ 2,97 milhões no exercício, passando a R\$ 9,27 milhões em 31.12.2022, aproximadamente 13,07% das respectivas Provisões Matemáticas de Benefício Definido, como efeito das perdas sobre os ganhos atuariais estimado em R\$ 0,51 milhões e do resultado dos investimentos em 2022 que não atingiu a meta atuarial, com perda estimada de R\$ 2,46 milhões, sendo a conciliação dos resultados demonstrado no quadro a seguir:

Decomposição dos Resultados – Parcela BD	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2021	(6.299.187)
1 - Resultado do Passivo	(4.644.888)
<i>Crescimento inerente + concessão de renda vitalícia</i>	<i>(4.134.565)</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Atuarial</i>	<i>(510.322)</i>
2 - Resultado Financeiro	1.675.330
Resultado Líquido dos investimentos – estimado	4.400.497
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	<i>6.859.732</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira estimada</i>	<i>(2.459.235)</i>
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano (Adições - Deduções)	(2.725.167)
<i>Adições - Patrimônio CD transferido (estimado) ¹</i>	<i>2.843.667</i>
<i>Adições - recursos provenientes de operações contratadas</i>	<i>-</i>
<i>Deduções - pagamento de benefícios e institutos</i>	<i>(5.568.834)</i>
Constituições/Reversões de Contingências	-
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	-
Constituição/reversão para fundo previdencial	-
Resultado do Exercício (1 + 2)	(2.969.557)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022	(9.268.745)

6.2.3. Natureza do Resultado

A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre de causas conjunturais, posto que deriva, primordialmente, da rentabilidade do plano que não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual.

¹ Parcela patrimonial estimada referente aos saldos de conta das rendas vitalícias concedidas em 2022.



6.2.4. Soluções para o Equacionamento de Déficit

Tendo apurado resultado deficitário de R\$ 9.268.744,67, cerca de **13,07%** das provisões matemáticas de benefício definido do plano, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, R\$ 1.291.664,62, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* negativo foi avaliado em R\$ 7.977.080,05:

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (9.268.744,67)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 1.291.664,62
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (7.977.080,05)
Em % das Provisões Matemáticas	-11,25%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,5862 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2022 o valor de R\$ 3.960.921,67.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (9,5862 - 4) \times \text{R\$ } 70.905.475,42] = \text{R\$ } 3.960.921,67.$$

Como o valor absoluto do *Equilíbrio Técnico Ajustado* negativo (R\$ 7.977.080,05) supera o *limite do déficit técnico*, apurado em R\$ 3.960.921,67, faz-se necessário elaborar novo plano de equacionamento de déficit em 2023, no valor mínimo de R\$ 4.016.158,38, com vigência prevista para 01.04.2024.

Ressalta-se, mais uma vez, que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios e, especialmente em planos que agregam as modalidades de contribuição definida e de benefício definido, a EFPC deve buscar estabelecer, de forma mais definitiva, o reequilíbrio e solvência do plano, mitigando o risco de que futuros assistidos optantes por renda vitalícia venham a ser penalizados em duplicidade.

De toda sorte, havendo reversão do resultado deficitário na Avaliação Atuarial de 2023, o plano de equacionamento poderá ser suspenso desde que tenha aprovação dos órgãos competentes.



6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e o Método de Financiamento adotados no financiamento dos benefícios do plano não foram alterados, sendo considerados adequados aos benefícios para os quais são empregados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativo e de Investimentos e Exigíveis do Plano MoedaPrev, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela Cifrão, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- As provisões matemáticas de contribuição definida dessa avaliação atuarial, foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais, informados pela Cifrão. A provisão matemática de benefício concedido, parcela de Benefício Definido, foi reavaliada por equivalência atuarial.
- Em 2022, foi constituído o *Fundo de Recursos a Receber – Precatórios* de valor correspondente aos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev, posto que se referem a recursos provenientes da migração e, portanto, se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores.
- Com base nos resultados do estudo técnico específico realizado por esta consultoria em 2022 (Relatório RN/Cifrão nº 004/2022, de 27/09/2022), a Fundação decidiu pela postergação da elaboração e implementação do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, conforme faculdade prevista pelo Art. 1º da Resolução CNPC nº 55/2022, o qual deverá ser realizado em 2023 incorporando o resultado acumulado do exercício de 2022, em conformidade com o referido normativo.
- **Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.**
- O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.



7. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio previsto para vigorar entre 01.04.2023 e 31.03.2024:

7.1. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹ VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

Além do recolhimento das contribuições normais mensais estabelecidas na forma da tabela acima, o regulamento também prevê o recolhimento de Contribuições Facultativas, de caráter opcional, a serem realizadas exclusivamente pelos Participantes-Ativos e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença, a critério destes e sem a contrapartida da Patrocinadora.

7.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano, além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

7.3. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

7.4. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

7.5. Patrocinadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

7.6. Custeio do Risco

Para o custeio do risco, foi mantida a alíquota de **9,0%** da contribuição normal.



7.7. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é previsto taxa de carregamento administrativo de 8% das contribuições normais recolhidas e a Taxa de Administração equivalente a 0,28% do patrimônio do plano. Sobre as Contribuições Facultativas incidirá a taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) destinada à administração do MoedaPrev.

7.8. Destinação das Contribuições Normais

Participantes ativos: **83,0%** como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta: **9,0%** como contribuição de risco, para crédito no Fundo de Risco, e, **8,0%** de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

Participantes ativos (aposentados pelo INSS): **88,0%** como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; **4,0%** como contribuição de risco (cobertura do risco de morte), para crédito no Fundo de Risco; e **8%** de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA n° 070



Assinado de forma digital por
CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.04.04 19:19:28 -03'00'

Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior - Previdência

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE n° 1.049

